



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 25 DE Janeiro DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS NO
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em _____ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados: 09 (nove) cargos de técnico de segurança no trabalho; 20 (vinte) cargos de agentes de defesa civil municipal; 10 (dez) cargos de cuidador social; 12 (doze) cargos de visitador social; 10 (dez) cargos de entrevistador social; 11 (onze) cargos de orientador social; 01 (um) cargo de engenheiro de pesca; 01 (um) cargo de agrimensor/topógrafo; 02 (dois) cargos de armador; 01 (um) cargo de auxiliar de topografia; 10 (dez) cargos de cozinheiros; 01 (um) cargo de encarregado geral de usina de asfalto; 01 (um) cargo de cargo de engenheiro de produção; 01 (um) cargo de engenheiro de segurança no trabalho; 03 (três) cargo de geólogo; 02 (dois) cargos de operador de barra espargidor; 02 (dois) cargos de operador de caldeira; 02 (dois) cargos de operador de mesa de vibroacabadora; 02 (dois) cargos de operador de usina de asfalto de pequeno e médio porte; 10 (dez) cargos de rasteleiro; 02 (dois) cargos de intérprete de libras; 01 (um) cargos de médico do trabalho; 02 (dois) cargos de auxiliares em arquivo; 07 (sete) cargos de tecnólogo em recursos humanos; 02 (dois) cargos de professor de música; 05 (cinco) cargos de fonoaudiólogo; 01 (um) cargo de microscopista; 35 (trinta e cinco) profissionais de apoio escolar (Cuidador); 40 (quarenta) professor do atendimento educacional especializado; 02 (dois) cargos de Ajudante de eletricista de veículos, 02 (dois) cargos de eletricista de automóveis; 02 (dois) cargos de maqueiro; 02 (dois) cargos de biomédico; de provimento efetivo, no quadro geral da carreira da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

§ 1º- O provimento dos cargos descritos no “caput” deste artigo, será feito através de Concurso Público.

§ 2º- Enquanto não forem adotados os procedimentos necessários para o preenchimento das vagas conforme dispõe o parágrafo anterior, fica o Executivo autorizado a contratar temporariamente pessoas em número máximo ao de cargos criados, para exercerem as funções inerentes aos cargos, observando o que dispõe o art. 37, XI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.059/97.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

MENSAGEM Nº 001/2022

Senhor Presidente, da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, objetiva a criação de cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Esta providência se ajusta a necessidade de instituir oficialmente, os cargos que serão submetidos provisoriamente ao Processo Seletivo Simplificado que o Município está prestes a realizar e futuramente ao Concurso Público, de modo a cumprir as exigências das Leis sendo de extrema importância a lisura e transparência que se deve adotar no trato da questão.

São ao todo 33 (trinta e três), cargos, totalizando o quantitativo de 214 (duzentos e quatorze), vagas que serão abertas de acordo com a necessidade, todas de caráter de provimento efetivo, objetivando atender as demandas do serviço público, em decorrência dos programas e atividades atualmente desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Para melhor elucidação de Vossas Excelências, referente as particularidades de cada cargo, faço constar no Anexo do Projeto de Lei, o detalhamento de cada cargo, nome, valor inicial do salário, escolaridade exigida, requisitos para provimento, e a atribuição de cada um.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando a relevância de que se trata o Projeto de Lei, solicito a tramitação em regime de Urgência Especial.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares, votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente.

Oriximiná -Pará, 25 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES
DINIZ:75576791215
15

Assinado de forma digital por ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ:75576791215

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.2

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná

§ 3º- As descrições das funções, os valores correspondentes aos vencimentos de cada um deles, e os requisitos para seu provimento, estão expressos no anexo único da presente Lei:

Art. 2º- Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o artigo 1º desta Lei, no que couber, o disposto no Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Civil do Município de Oriximiná, Lei nº 6.116/99.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de recursos constantes do orçamento geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com os ajustes que se fizerem necessários para este fim.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, 24 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSE BENTES
DINIZ:75576791215
ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO JOSE BENTES
DINIZ:75576791215
Dados: 2022.01.25 09:50:35
+03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná

fls.3

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

Denominação: Técnico de Segurança no Trabalho

Vencimento Base: R\$ 1.256,43,00

Requisitos para provimento: Curso técnico em segurança do trabalho, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.

Descrição de atribuições:

- Elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais, inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos, desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.
- Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos servidores em todas as unidades de serviços da estrutura administrativa da prefeitura. Inspecciona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Agentes de Proteção e Defesa Civil Municipal

Vencimento Base: R\$ 1.256,43

Requisitos para provimento: Curso técnico de proteção e defesa civil, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe, se houver.

Descrição de atribuições:

- exercer atividades de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres;
- atuar em ações de salvamento;
- garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados na região, dentre eles acidentes com motonáuticas e/ou embarcações que se encontrarem a 200m da orlado Município;
- atuar no combate e prevenção de princípios de incêndios, fazer mapeamento das áreas de risco do Município, dar atendimento à população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuva de granizo, fazer cadastro e treinamento de voluntários, executar campanhas preventivas e educativas, executar campanhas junto à população, levantamento e cadastro de abrigos públicos;
- executar outras atribuições afins.

Carga Horária: 40 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.4

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná

Denominação: Cuidador Social

Vencimento Base: R\$ 1,212,00

Requisitos para provimento: Nível médio completo, devendo ter, preferencialmente, o curso de cuidador social.

Descrição de atribuições:

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;
- Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Visitador Social

Vencimento Base: R\$1.212,00

Requisitos para provimento: Nível médio completo

Descrição de atribuições:

- Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
- Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.5

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná

- Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;
- Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
- Acompanhar e registrar resultados alcançados;
- Participar de reuniões semanais com supervisor;
- Participar do processo de educação permanente;
- Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede;

Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Entrevistador Social**

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Nível médio completo (O entrevistador deve ter, preferencialmente, boa caligrafia, perfil de atendimento ao público, conhecimento básico em informática e capacidade de trabalhar em equipe).

Descrição de atribuições:

- Realizar entrevista para coleta de dados;
- Preencher formulários para Programas Sociais através de entrevistas;
- Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Sociais;
- Analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas e Programa Sociais;
- Realizar visitas domiciliares para coleta de dados e informações das famílias e indivíduos;
- Arquivar em local próprio e zelar pelos formulários de preenchimento;
- Manter sigilo sobre as informações prestadas pela família, conforme rege a ética e regras dos programas sociais;
- Incluir ou atualizar sempre que necessários dados no sistema online de cadastramento;

Orientar os beneficiários sobre as etapas de cadastro e possíveis concessão de benefícios.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Orientador Social**

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Nível médio completo

Descrição de atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.6

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

- Apoiar atividades de abordagem social e busca ativa;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Engenheiro de Pesca**

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Curso superior em engenharia de pesca, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.

Descrição de atribuições:

- Planejar, coordenar, fiscalizar e executar atividades de pesca e aquicultura e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; promover a extensão rural, orientando os produtores nos vários aspectos das atividades de pesca e aquicultura; elaborar documentação técnica e científica; emitir laudos e pareceres técnicos; desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.7

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná educação ambiental e, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Agrimensor/Topógrafo

Vencimento Base: R\$ 1.256,43

Requisitos para provimento: Curso técnico em agrimensura, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe, se houver.

Descrição de atribuições:

- Realizar levantamentos e executar trabalhos topógrafos, efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos, executar os trabalhos topógrafos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Armador

Vencimento Base: R\$ 1.256,43

Requisitos para provimento: Ensino fundamental completo.

Descrição de atribuições:

- Preparar a confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de prova; interpretar projetos de arquitetura e estrutural; montar bancadas; montar máquinas de corte; relacionar materiais para armação de ferragens; selecionar vergalhões; medir ferragens e armações; analisar medidas das peças para corte; esboçar o processo de corte; definir o corte nas barras conforme o comprimento das peças; montar gabaritos para corte; serrar peças conforme o projeto; cortar peças conforme o projeto; analisar as características de armações; fixar pinos em bancadas; montar gabarito para dobragem; Montar armações: Identificar as barras de distribuição de armações; Montar e emendar barras de distribuição; Marcar espaçamentos e montar estribos; posicionar armações conforme gabaritos; identificar as posições de montagem das vigas; fixar espaçadores externos às armações; unir armações de fundações, vigas e pilares; amarrar ferragens de lajes em vigas; executar outras tarefas de mesma natureza.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Auxiliar de Topografia

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino Médio.

Descrição de atribuições:

- Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bem como efetuar o desenho da área; zelar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.8

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Cozinheiro**

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental incompleto

Descrição de atribuições:

- Preparar, manipular e temperar alimentos; verificar o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Encarregado Geral de Usina de Asfalto**

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino Médio

Descrição de atribuições:

- Realizar usinagem diária de asfalto; manutenção e apoio técnico a usina e aos materiais referentes à usinagem; orientar e comandar a equipe da usinagem; ter conhecimento pleno em topografia, terraplanagem, interpretação projetos civis e drenagem em áreas urbanas e vias em geral;

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Engenheiro de Produção**

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Curso superior em engenharia de produção, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.

Descrição de atribuições:

- Se dedicar à concepção, implementação e melhoria dos processos produtivos, envolvendo pessoas, materiais, informações, energia, equipamentos, competências e habilidades dentro de uma linha de produção; otimizar o processo produtivo e garantir sua eficiência, de forma estratégica e mantendo baixos os custos de produção.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Curso superior em engenharia de segurança do trabalho, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.9

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná

Descrição de atribuições:

- Coordenar, elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho, a fim de adequar às normas legais e realizar a prevenção de riscos para preservação da saúde e integridade dos indivíduos; desenvolver programas de prevenção de acidentes; vistoriar instalações e emitir laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Geólogo**

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Curso superior em geologia, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.

Descrição de atribuições:

- realizar a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar trabalhos topográficos e geodésicos; elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desenvolver trabalhos que visam a otimização dos espaços urbanos, adotando as premissas e diretrizes relacionadas às políticas públicas orientadas para o ordenamento, o desenvolvimento e o crescimento da cidade, favorecendo a mobilidade urbana, a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico, habitacional, social, a transparência, preservando o patrimônio social, cultural, econômico e ambiental, estimulando e integrando a participação da sociedade nas decisões estratégicas para a cidade; caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais; desenvolver outras atividades afins.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Operador de Barra Espargedor**

Vencimento Base: R\$ 1.664,41

Requisitos para provimento: Ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional com até duzentas horas/aula.

Descrição de atribuições:

- Responsável pela imprimação das bases e aplicação de material de ligação para recebimento de matéria prima nos processos de recapeamento, tapa buraco e pavimentação asfáltica.

Carga Horária: 40 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.10

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná

Denominação: Operador de Caldeira

Vencimento Base: R\$ 1.664,41

Requisitos para provimento: Ensino fundamental, e curso de capacitação.

Descrição de atribuições:

- Operar e controlar o funcionamento de caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia; zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios; realizar manutenção diária ou quando solicitado em uma usina de asfalto; apoio e limpeza do local; acompanhamento da usinagem diária;

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Operador de Mesa de Vibroacabadora

Vencimento Base: R\$ 1.664,41

Requisitos para provimento: Ensino fundamental e curso de capacitação.

Descrição de atribuições:

- Dirigir/operar a vibroacabadora na pavimentação das vias, controlando o alinhamento da máquina, a temperatura da mesa e a colocação do asfalto sobre a pista; ser responsável pelas técnicas de operação de comandos para execução e aplicação de massa asfáltica.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Operador de Usina de Asfalto de Pequeno e Médio Porte

Vencimento Base: R\$ 1.664,41

Requisitos para provimento: Ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas.

Descrição de atribuições:

- Planejar o trabalho; realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar; remover solo e material orgânico bota-fora, drenar solos e executar construção de aterros; realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Intérprete de Libras

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino médio completo acrescido de certificação do Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS (Língua Portuguesa/PROLIBRAS/MEC) e de formação específica, curso de educação profissional com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras reconhecido pelo Sistema que os credenciou;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.11

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná

Descrição de atribuições:

- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- Interpretar em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental da rede municipal, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino;
- Traduzir/Interpretar nas avaliações educacionais específicas da Secretaria, bem como, em programações como seminários, congressos, jornadas e aulões coletivos.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: **Médico – Medicina do Trabalho**

Vencimento Base: R\$ 7.848,96

Requisitos para provimento: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e com o devido registro no órgão de classe.

Especialização em Medicina do Trabalho.

Descrição de atribuições:

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Tratar pacientes;
- Elaborar documentos médicos inclusive laudos;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Assim como, executar atividades relacionadas às áreas técnicas, podendo acompanhar ações de fiscalização e vistorias, com a emissão de documentos, laudos, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros, na sua área de competência. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional, conforme designação da chefia imediata.

Carga Horária: 20 horas

Denominação: **Rasteleiro**

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino fundamental e curso básico de qualificação.

Descrição de atribuições:

- Responsável pelo processo de acabamento e padronização da massa aplicada em processo de asfaltamento.

Carga Horária: 40 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.12

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provimentos da Prefeitura de Oriximiná

Denominação: Auxiliar de Arquivo

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino médio

Descrição de atribuições:

- Atuar na manutenção, limpeza e conservação da documentação do arquivo passivo, efetuar pesquisa de documentos constantes do arquivo sob sua responsabilidade.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Tecnólogo em Recursos Humanos

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Superior

Descrição de atribuições:

- Realizar planejamento dentro dos prazos estabelecidos de assuntos pertinentes à área de atuação, acompanhando constantemente a legislação e suas alterações. Elaborar relatórios periódicos com dados funcionais. Prestar atendimento ao público, orientando sobre direitos e deveres dos servidores, esclarecendo dúvidas. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Operacionalização dos sistemas de RH, suporte administrativo de toda a rotina de pessoal

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Professor de música

Vencimento Base: R\$ 1.922,67

Requisitos para provimento: licenciatura em música/educação musical, em curso reconhecido pelo MEC.

Descrição de atribuições:

- Ministrar aulas teóricas e práticas de **Música** conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanhando o desenvolvimento de alunos, fazendo o planejamento das aulas, conforme orientação da Diretoria.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Fonoaudiólogo

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Diploma de curso de graduação de Ensino Superior em fonoaudiologia, em curso reconhecido pelo MEC, e com registro no órgão de classe.

Descrição de atribuições:

- Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.

Carga Horária: 30 horas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.13

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Proventos da Prefeitura de Oriximiná

Denominação: Microscopista

Vencimento Base: R\$ 1.256,43

Requisitos para provimento: Médio técnico

Descrição de atribuições:

- Realizar ações de controle da malária, leishmaniose e doenças tropicais.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Profissionais de apoio escolar (cuidador -AEE)

Vencimento Base: R\$ 1.212,00

Requisitos para provimento: Nível médio e ter formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA), com carga horária mínima de 40h

Descrição de atribuições:

- Atuar junto ao aluno com deficiência grave e/ou TEA com serviços referentes à alimentação, higiene, locomoção e demais atividades escolares nas quais se fizer necessário a necessidade do profissional;
- Auxiliar o professor regente e a equipe pedagógica da escola no trabalho com o(s) aluno(s) e turma(s);
- Atuar de forma articulada com os professores do(s) aluno(s) das salas comuns de ensino regular, da sala de recursos multifuncionais e com outros profissionais do contexto escolar;
Apoiar os professores do(s) aluno(s) das salas comuns de ensino regular nas especificidades relacionadas à condição de funcionalidade do aluno, e não observando apenas a deficiência.

Carga Horária: 40 horas

Denominação: Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Vencimento Base: R\$ 1.922,67

Requisitos para provimento: Licenciatura com especialização em educação especial, educação inclusiva ou atendimento educacional especializado, em curso reconhecido pelo MEC.

Descrição de atribuições:

- Identificar, elaborar, produzir, organizar serviços, recursos pedagógicos, acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Elaborar e executar o PDI avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como sobre as adaptações curriculares aos professores, quando o aluno necessitar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.14

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná

- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade nas salas comuns de ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo a autonomia e a participação;
- Orientar os servidores da Escola Polo e das demais vinculadas sobre questões referentes aos alunos público-alvo da Educação Especial: CID, as peculiaridades dos alunos, os recursos de acessibilidade física e de comunicação como a Libras e outras informações relevantes para o processo educacional; e,
- Estabelecer articulação com os professores das salas comuns de ensino regular para planejar e providenciar, de forma colaborativa, materiais pedagógicos acessíveis e recursos de apoio necessários à participação e à aprendizagem dos alunos, assim como realizar orientação acerca das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares.

Carga Horária: 20 horas

Denominação: **Ajudante de eletricista de veículos**

Vencimento Base: 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino fundamental completo

Descrição de atribuições:

- Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; auxiliar na reparação de aparelhos elétricos.

Carga Horária: 40h

Denominação: **Eletricista de automóveis**

Vencimento Base: 1.212,00

Requisitos para provimento: Ensino médio completo e curso de capacitação.

Descrição de atribuições:

Atuar na manutenção dos diversos componentes elétricos e eletrônicos de veículos, realizando testes e corrigindo falhas; realizar manutenção preventiva e corretiva; fazer instalação de quadros de distribuição de força e analisa o consumo de energia.

Carga Horária: 40h

Denominação: **Maqueiro**

Vencimento Base: 1.212,00

Requisitos para provimento: Certificado de Ensino Fundamental completo.

Descrição de atribuições:

- Efetuar transporte de pacientes, produtos, equipamentos, materiais e cargas de forma segura e observando os princípios da ergonomia. Conduzir pacientes em macas e/ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

fls.15

Cont. do Projeto de Lei de Criação de Cargos no Quadro de Provedimentos da Prefeitura de Oriximiná
cadeiras de rodas para exames diversos e consultas, desde a recepção até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias. Pode auxiliar na higienização corporal e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda.

Carga Horária: 40h

Denominação: **Biomédico**

Vencimento Base: R\$ 2.316,82

Requisitos para provimento: Diploma de curso de graduação de Ensino Superior em Biomedicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe, se houver.

Descrição de atribuições:

- Ao Biomédico compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá: realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Parágrafo único. O exercício das atividades referidas nos incisos I a IV deste artigo fica condicionado ao currículo efetivamente realizado que definirá a especialidade profissional.

Carga Horária: 30h



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e financeiro elaborado pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Oriximiná, visa atender o disposto na Constituição Federal, artigo 169 e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 16 e 17, no que se refere a despesas de caráter continuado. O presente relatório confirma que não haverá impacto orçamentário-financeiro negativo, pois as alterações propostas relativas a contratação de pessoal temporário para execução de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final da zona urbana do Município de Oriximiná, estão dentro do limite constitucional permitido.

A Receita Corrente Líquida atualizada do Município de Oriximiná, referente ao exercício de 2021 de janeiro a outubro, é de R\$ 247.643.100,88 (*Duzentos e Quarenta e Sete Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três mil, cem Reais e Oitenta e Oito Centavos*). O gasto com Pessoal do Poder Executivo para o exercício de 2022 com o acréscimo chegará a R\$ 194.159.094,50 (*Duzentos e Cinquenta e Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos*) representando 78,40% da Receita Corrente Líquida. O limite prudencial dos gastos com pessoal (parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é de 51,30%. Assim, não estando evidenciado impacto negativo para criação de cargos proposto no exercício em vigor e nos dois subsequentes.

Estudo de Impacto Orçamentária - Financeiro para criação de cargos para servidores efetivos para o exercício 2022 a serem lotados neste município para os cargos de Técnico de Segurança do Trabalho (09 vagas), Agentes de Defesa Civil Municipal (20 vagas), Cuidador Social (10 vagas), Visitador Social (12 vagas), Entrevistador Social (10 vagas), Orientador Social (11 vagas), Engenheiro de Pesca (1 vaga), Agrimensor Topográfico (1 vaga), Armador (2 vagas), Auxiliar de Topografia (1 vaga), Cozinheiro (10 vagas), Encarregado Geral da Usina de Asfalto (1 vaga), Engenheiro de Produção (1 vaga), Engenheiro de Segurança do Trabalho (1 vaga), Geólogo (3 vagas), Operador de Barra Espargidor (2 vagas), Operador de Caldeira (2 vagas), Operador de Mesa de Vibro acabadora (2 vagas), Operador de Usina de Asfalto de Pequeno e Médio Porte (2 vagas), Rasteleiro (10 vagas), Auxiliar em Arquivo (2 vagas), Tecnólogo em Recursos Humanos (7 vagas), Professor de Música (2 vagas), Fonoaudiólogo (1 vaga), Microscopista (1 vaga),



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Profissionais de Apoio Escolar – Cuidador (35 vagas), Professor do Atendimento Educacional Especializado (40 vagas), Ajudante de Eletricista de Veículos (2 vagas), Eletricista de Automóveis (2 vagas), Maqueiro (2 vagas), Biomédico (2 vagas), Interprete de Libras (02), Médico do Trabalho (01).

QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO	QUAN.	VALOR	MENSAL	ANUAL
Tec. de Segurança do Trabalho	9	1.256,43	11.307,87	135.694,44
Agentes de Def. Civil Municipal	20	1.256,43	25.128,60	301.543,20
Cuidador Social	10	1.212,00	12.120,00	145.440,00
Visitador Social	12	1.212,00	14.544,00	174.528,00
Entrevistador Social	10	1.212,00	12.120,00	145.440,00
Orientador Social	11	1.212,00	13.332,00	159.984,00
Engenheiro de Pesca	1	2.316,82	2.316,82	27.801,84
Agrimensor Topografo	1	1.256,43	1.256,43	15.077,16
Armador	2	1.256,43	2.512,86	30.154,32
Auxiliar de Topografia	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00
Cozinheiros	10	1.212,00	12.120,00	145.440,00
Enc. Geral de Usina de Asfalto	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00
Engenheiro de Produção	1	2.316,82	2.316,82	27.801,84
Eng. de Segurança do Trabalho	1	2.316,82	2.316,82	27.801,84
Geólogo	3	2.316,82	6.950,46	83.405,52
Operador de Barra Espargidor	2	1.664,41	3.328,82	39.945,84
Operador de Caldeira	2	1.664,41	3.328,82	39.945,84
Oper. Mesa de vibroacabadora	2	1.664,41	3.328,82	39.945,84
Operador de Usina de Asfalto de Pequeno e Médio Porte	2	1.664,41	3.328,82	39.945,84
Rasteleiro	10	1.212,00	12.120,00	145.440,00
Auxiliar em Arquivo	2	1.212,00	2.424,00	29.088,00
Tecnólogo em Rec. Humanos	7	2.316,82	16.217,74	194.612,88
Professor de Música	2	1.922,67	3.845,34	46.144,08
Fonoaudiólogo	5	2.316,82	11.584,10	139.009,20
Microscopista	1	1.256,43	1.256,43	15.077,16
Prof. de Apoio Escolar (Cuidador)	35	1.212,00	42.420,00	509.040,00
Prof. Atendimento Educacional Especializado	40	1.922,67	76.906,80	922.881,60
Ajud. de Eletricista de Veículos	2	1.212,00	2.424,00	29.088,00
Eletricista de Automóveis	2	1.212,00	2.424,00	29.088,00
Maqueiro	2	1.212,00	2.424,00	29.088,00
Biomédico	2	2.316,82	4.633,64	55.603,68
Intérprete de Libras	2	1.212,00	2.424,00	29.088,00
Médico do Trabalho	1	2.316,82	2.316,82	27.801,84
SUB-TOTAL			330.972,79	3.971.673,48



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			72.549,24	870.590,83
PROVISÃO 13º SALÁRIO			27.581,07	330.972,79
PROVISÃO PARA FÉRIAS			110.324,26	1.323.891,16
INSS – 13º FÉRIAS			30.228,85	362.746,18
TOTAL				6.859.874,43
RCL – REC.CORLÍQUIDA				254.151.572,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município, em dotações próprias, elemento de despesa 31.90.04.00 – Contratação de Pessoal Temporário previstas para pessoal pela legislação Lei 6.059/vigente, necessitando de reforço nas dotações orçamentárias conforme quadro de impacto.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022:

O presente impacto tem por objetivo a verificação do estudo para criação de novos cargos para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná. O impacto é positivo não prejudicando o limite que cabe ao Poder Executivo, visto estar sendo aplicado percentual do limite abaixo do permitido, que é de 48,29% da Receita Corrente Líquida.

Alerta-se para a necessidade de abertura de créditos para assim dar reforço às dotações orçamentárias para suprir os déficits que apresentar-se-ão com tais acréscimos

IMPACTO PARA DO EXERCÍCIO DE 2023:

Por não haver risco em extrapolar os limites legais em cumprimento a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 19 e 20, verifica-se não haver impacto negativo para o exercício em estudo.

IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024:

A previsão de gastos deverão manter-se dentro dos preceitos legais, não apresentando qualquer risco para ferir a legislação, se houver a continuidade das despesas os parâmetros atuais com os



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

reajustes previsto em lei e obedecendo os limites prudências, o exercício em análise não sofrerá impacto negativo.

Finalizando o lastro para os gastos com pessoal se manterão respeitados com as medidas sugeridas.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:

Com as despesas criadas as metas de resultados fiscais com a otimização orçamentária e financeira, prevê-se não ser afetada negativamente, visto estarem sendo colocados as condições e necessidades para que os resultados sejam enquadrados na legislação vigente no que refere-se a aplicação em gastos com pessoal nos exercícios em estudo.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 293.954.291,80
FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A NOVEMBRO) /2021	R\$ 194.159.094,50
PREVISÃO DE GASTOS PARA EXERCÍCIO DE 2022	R\$ 135.453.246,08
FOLHA DE PAGAMENTO COM NOVOS CARGOS	R\$ 142.205.349,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	R\$ 158.735.317,57
FIXAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2022	R\$ 142.205.349,58
PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL/LRF ATUAL	44,08%
PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL/ LRF COM ACRESCIMO	49,37%



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Para apuração dos valores da despesa, utilizou-se como metodologia de cálculo, os valores de despesa com pessoal e encargos patronais dos meses de Janeiro a Outubro /2021 em relação a previsão da Receita Corrente Líquida a ser arrecadada no exercício, obedecendo à previsão dos instrumentos de Planejamento para o exercício em estudo.

Diante dos resultados do exercício utilizou-se a média para projeção dos gastos ora estudados e apurou-se o acima exposto, buscando resguardar os artigos 19 e 20 da LRF nos exercícios de 2021,2022 e 2023

QUADRO DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Portanto, conclui-se que a presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Oriximiná, 24 de janeiro de 2022

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA
MELO:77511212204
4

Assinado de forma digital por LYVIA JULIANA DE ALMEIDA
MELO:77511212204

Lyvia Juliana de A.Melo

CRCPA 013400/O-9